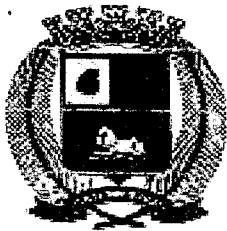


FIPE X ISSQN



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Mem. G.P. 046/2020

Rio Claro, 23 de dezembro de 2020

DO GABINETE DO PREFEITO
PARA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DO MUNICÍPIO
SÉRGIO LUIZ GARCIA JÚNIOR

Assunto: Instauração de Sindicância

Eu, MARCO ANTONIO MELLI BELLAGAMBA, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Rio Claro - SP, venho através do presente determinar que expeça a competente portaria de nomeação para instituir Comissão de Sindicância, com a MÁXIMA URGÊNCIA, para apurar os fatos narrados no Memorando nº 60/2020 (anexo), da Secretaria de Economia e Finanças, a cerca dos fatos decorrentes do Termo Aditivo Modificativo nº 084/2019, firmado com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, onde os fiscais do ISSQN apontaram várias inconformidades descritas nos Processos nº 21732/2019 e 25681/2019, onde até o presente momento não foram solucionados, no entanto foi efetuado o pagamento de R\$ 1.443.200, (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil e oitocentos reais), à FIPE e pendente de quitação R\$ 360.800,00 (trezentos e sessenta mil e oitocentos reais).

MARCO ANTONIO MELLI BELLAGAMBA
Vice - Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal de Rio Claro



MEMORANDO Nº 060/2020

Ao Sr. MARCO ANTONIO MELLI BELLAGAMBA

DD PREFEITO EM EXERCÍCIO

Assumindo interinamente a Secretaria de Economia e Finanças, foram realizados exames iniciais nos mais diversos setores afetos a esta Secretaria dentre eles a Dispensa de Licitação nº 1.180/2017, Contrato nº 141/2017 com a FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, a fim de analisar despesa existente, dívida fundada, aspectos estruturais previdenciários, folha de pagamento, parcelamento de dívidas, análise da FUNDEB, dentre outras atividades.

Posteriormente, buscando a identificação da real capacidade de arrecadação das concessões de rodovias do entorno do Município, firmou-se o Termo Aditivo Modificativo nº 84/2019, que acresceu ao contrato principal o valor de R\$ 1.804.000,00 (um milhão, oitocentos e quatro mil reais).

Ocorre que, a respeito dessa contratação haviam 02 (dois) processos (anexo) oriundos dos fiscais do ISSQN, apontando inconformidades com o serviço proposto pela FIPE e seus funcionários, configurando inclusive em possibilidade de fraude.

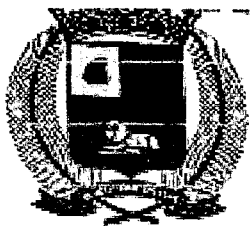
Diante do exposto encaminho o expediente a V. Sª para as devidas análises e acionamento dos procedimentos necessários para as apurações e cumprimento das obrigações decorrentes.

ANEXOS:

- 1) Processo nº 21732/2019;
- 2) Processo nº 25681/2019;
- 3) CD contendo documentos relacionados a contratação com a FIPE.

Rio Claro, 23 de dezembro de 2020.

VLADIMIR ROGÉRIO ANTONIO MARTINS
Secretário Municipal Interino de Economia e Finanças



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Mem. G.P. 045/2020

Rio Claro, 23 de dezembro de 2020

Ao Secretário Municipal de Economia e Finanças
Sr. Vladimir Rogério Antonio Martins

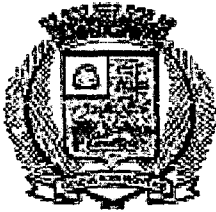
Assunto: Termo Aditivo Modificativo nº 084/2019 - FIPE

Tendo em vista a necessidade de apurar através de Sindicância, os fatos narrados no Memorando nº 60/2020 dessa Secretaria de Economia e Finanças, referente ao Termo Aditivo Modificativo nº 084/2019, firmado com a Fundação Instituto de Pesquisas Economicas - FIPE, onde os fiscais do ISSQN apontaram várias inconformidades descritas nos Processos nº 21732/2019 e 25681/2019.

Considerando que do valor total de R\$ 1.804.000,00, (um milhão e oitocentos e quatro mil reais), foi pago R\$ 1.443.200,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil e duzentos reais), e pendente de quitação R\$ 360.800,00 (trezentos e sessenta mil e oitocentos reais).

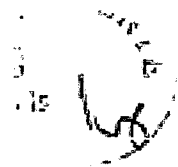
Determino, de forma cautelar, que não seja realizado pagamento à empresa FIPE até o resultado final da Sindicância a ser instaurada.

MARCO ANTONIO MELLI BELLAGAMBA
Vice - Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal de Rio Claro



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo



SEÇÃO DE PROTOCOLO **PASTA DE PROCESSO**

Processo: 21732/2019 Data: 21/04/2019
DIVISÃO DE RENDAS MOBILIARIAS (ISSQN)
CONFORME TERMO ADITIVO 084/2019
Un.: PROTOCOLO

COMPLEMENTO

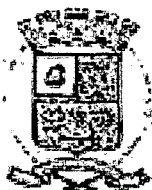
At. 2019

MOVIMENTO

DESTINO	ENTRADA		SAÍDA	
	Data	Rubrica	Data	Rubrica

ENCAMINHADO A: _____ EM _____ / _____ / _____

ARQUIVADO EM: _____ / _____ / _____



Prefeitura Municipal de Rio Claro

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS MOBILIÁRIAS - ISSQN

AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO
SR. JOÃO TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeitura Municipal de Rio Claro	
PROTOCOLADO	
21/08/19	
Em	21 / 08 / 19

Os Fiscais de Tributos do Departamento de Fiscalização de Rendas Mobiliárias (ISSQN), Nádia Luciane do Prado, Roberta Vidal Gracioli, Robinson de Mello e Sônia Maria Pin Piazzentin, convocados para a realização do levantamento fiscal das Concessionárias de Pedágios, Centrovias, Intermédios e Rodovia das Colinas vem lhe informar:

1 – Conforme Termo Aditivo modificativo nº 84/2019 referente ao Contrato nº 141/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Claro e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, informamos que foram realizadas 7 (sete) reuniões com o Técnico da FIPE, Sr. Milton Luiz Teixeira, sendo que todas não se mostraram produtivas aos olhos do Fisco Municipal, onde em nenhum momento o referido Técnico apresentou ou informou a documentação específica necessária, método de trabalho e o cronograma que devêssemos seguir, por mais que fossem solicitados pelos Fiscais, levando-nos a crer que o resultado proposto não será alcançado.

2 – Pelos motivos acima, os Fiscais de Tributos não aceitam mais trabalhar com este Técnico da FIPE, solicitando a mudança para o prosseguimento do levantamento fiscal.

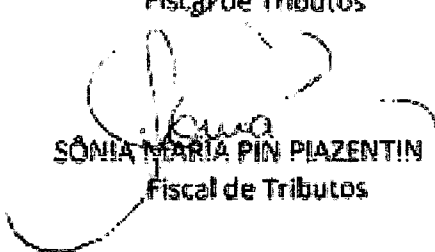
Conforme ATAS anexadas, fica comprovado que não foi dado o suporte técnico especializado aos Fiscais de Tributos.

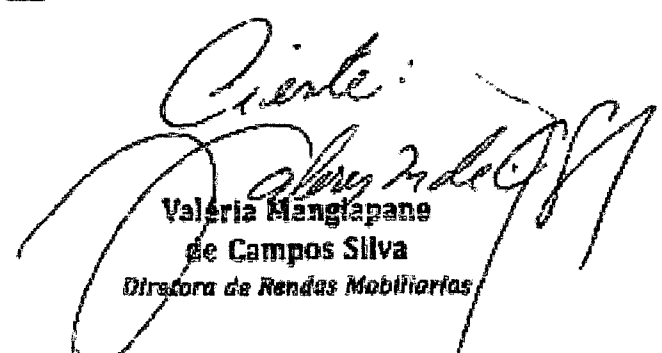
Rio Claro, 13 de agosto de 2019.

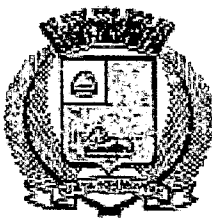

NÁDIA LUCIANE DO PRADO
Fiscal de Tributos


ROBERTA VIDAL GRACIOLI
Fiscal de Tributos


ROBINSON DE MELLO
Fiscal de Tributos


SÔNIA MARIA PIN PLAZZENTIN
Fiscal de Tributos


Valéria Mangiapane
de Campos Silva
Diretora de Rendas Mobiliárias



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

SEÇÃO DE PROTOCOLO **PASTA DE PROCESSO**



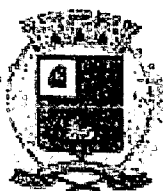
Processo: 25681/2019 Data: 24/09/2019
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS MOBIL
FISCALIZAÇÃO CONCESSIONÁRIAS
Un.: PROTOCOLO

COMPLEMENTO

MOVIMENTO

DESTINO	ENTRADA		SAÍDA	
	Data	Rubrica	Data	Rubrica

ENCAMINHADO A: _____ EM _____ / _____ / _____



Prefeitura Municipal de Rio Claro

ESTADO DE SÃO PAULO

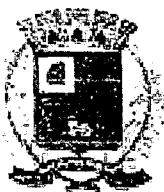
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS MOBILIÁRIAS - ISSQN

AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO
SR. JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeitura Municipal de Rio Claro
CLARO PROTOCOLO
23081/19
Em 24.09.19

Os Fiscais de Tributos do Departamento de Fiscalização de Rendas Mobiliárias (ISSQN), Ana Paula Godoy Dantas, Nádia Luciane do Prado, Roberta Vidal Gracioli e Robinson de Mello, convocados para a realização do levantamento fiscal das Concessionárias de Pedágios, CENTROVIAS, INTERVIAS e RODOVIA DAS COLINAS, vem lhe informar:

- 1 - Conforme solicitado em 13/08/2019, através do Processo Administrativo Nº 21.732/19 houve uma mudança com relação aos técnicos da FIPE.
- 2 - Passados vinte (20) dias em que o Sr. Milton Teixeira não é mais o Técnico da FIPE responsável pelo Contrato Aditivo Nº 84/2019, em 09/09/2019, no Departamento de Fiscalização de Rendas Mobiliárias o Sr. Alipio Albuquerque nos apresentou os Srs. André Luiz Gonçalves Loureiro de Souza e Ygor Farias como os novos Técnicos da FIPE. Explicaram sobre o método a ser adotado, na concepção da FIPE, para a fiscalização dos pedágios e, para tanto, usaram slides para melhor entendimento dos fiscais, ou como disse o Sr. Alipio, uma melhor forma de convencimento para os fiscais trabalharem com a FIPE.
- 3 - Nas reuniões improdutivas realizadas pelo então Técnico da FIPE Sr. Milton Luiz Teixeira afirmava que o *ISSQN que seria cobrado era proveniente da diferença de quilometragem no trecho de concessão*, tanto que nos solicitou que fizéssemos um Ofício para a ARTESP requerendo que nos informe qual é a quilometragem do trecho da concessão.
- 4 - Encaminhamos para a ARTESP dois Ofícios: o 1º Ofício Nº 021/2019, através do AR nº JU43536058 3 BR em 28/07/2019 e recebido pela ARTESP em 30/07/2019 e o 2º Ofício entregue in loco, pelo Sr. Milton Teixeira, em 02/08/2019, protocolado junto à Diretoria sob o nº 454317 ARTESP.Cedoc e em 04/09/2019 obtivemos a resposta.
- 5 - O novo Técnico da FIPE Sr. André Luiz Gonçalves Loureiro de Souza afirmou que o *ISSQN que será cobrado é proveniente da diferença de classificação de categoria de veículos e não mais pela diferença de quilometragem*, ou seja, em 20 dias a FIPE mudou o discurso sobre o fato gerador do ISS.
- 5.1 - Diante de tal fato concluímos que a FIPE não tem um consenso sobre como arrecadar o valor prometido.
- 6 - Informamos que desde o início da Ação Fiscal, instaurada em Janeiro/2019, os Fiscais de Tributos já foram se informando com a Fiscalização Tributária das outras Prefeituras de cidades vizinhas (São Carlos, Araraquara e Itu) sobre a fiscalização das concessionárias e todos afirmaram que não há grandes diferenças em Receitas de Pedágio.
- 6.1 - Explicaram, também, que as Concessionárias se empenham em recolher o ISS de forma correta para não haver problemas com a ARTESP, que é o órgão fiscalizador dos



Prefeitura Municipal de Rio Claro

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS MOBILIÁRIAS - ISSQN

contratos de concessão de rodovias, e qualquer diferença de valor poderiam perder a concessão do trecho.

7 - O Técnico Ygor Farias somente anotou os emails dos fiscais para posterior comunicação oficial e, para surpresa nossa, foi incluído o e-mail do Sr. Danyel Gonçalves Loureiro de Souza, irmão do Sr. André Luiz, como um dos contatos da FIPE, o qual não estava presente na reunião.

8 - Foi solicitado na reunião, pelos fiscais, que o Sr. André, enviasse por email os slides apresentados à fim de demonstrarmos à Diretora de Fiscalização (Sra. Valéria), que estava ausente nesta reunião. Em 10/10/2019, encaminhamos para o email do Sr. André e quem respondeu foi o Sr. Ygor, nos entregando os slides solicitados.

8.1 - Quanto à este fato temos a esclarecer que nos slides apresentados pela FIPE consta um desenho idêntico ao que está no site da empresa WRITESYS - Tecnologia em Sistemas de Computação Ltda. ME de propriedade do Sr. André e tendo como um dos sócios seu irmão, o Sr. Danyel, conforme demonstrado anexo.

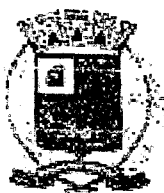
9 - Nesta reunião foi solicitado pelos Técnicos da FIPE que os fiscais fizessem uma notificação às concessionárias para apresentarem o "*backup das tabelas que contemplam a arrecadação de forma agrupada, contendo as seguintes informações: categoria, forma de pagamento, praça, pista, hora e valor*", assim como "*informar a respectiva versão de onde foram extraídos os dados*" solicitados e que nós, fiscais de tributos, levássemos na Concessionária o técnico da FIPE para extrair essas informações diretamente dos computadores das empresas, o que achamos um absurdo tal solicitação.

9.1 - Queremos deixar claro que, em nenhum momento, o Fisco Municipal usa de tal prática, ou seja, levando terceiros para dentro de uma empresa que está sendo fiscalizada.

10 - Questionamos a respeito desse pedido e o Sr. André nos informou que precisava levar esses dados para a FIPE onde seriam trabalhados e extraídos a "suposta" diferença de ISS e no final nos passaria a memória de cálculo para cobrarmos das concessionárias. Solicitamos que nos demonstrasse tal procedimento e o mesmo nos disse que se trata de "propriedade intelectual" e não pode ser mostrado e nem ensinado aos fiscais.

10.1 - Não concordamos com tal procedimento e já havíamos informado ao Secretário de Finanças que trabalharíamos com a FIPE somente se os dados (levantamento fiscal) fossem executados pelos Fiscais de Tributos no Departamento de Fiscalização e não por nenhuma empresa terceirizada.

11 - Além deste fato lamentável, questionamos os técnicos da FIPE sobre questões relevantes que interferem na base de cálculo do ISSQN, os quais não souberam nos informar, pois como disseram, Rio Claro é a primeira prefeitura a fazer este tipo de contrato com a FIPE, não tendo experiência nesta questão, o que nos causou indignação pois o Técnico anterior, Sr. Milton Teixeira, informou que esse trabalho foi realizado em mais de quatorze (14) Prefeituras. Com isso, concluímos que alguém está faltando com a verdade.



Prefeitura Municipal de Rio Claro

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS MOBILIÁRIAS - ISSQN

12 - Importante se faz esclarecer que, de acordo com o Artigo 37, XXII da Constituição Federal, as administrações tributárias dos entes federativos são atividades essenciais ao Estado, devendo, portanto, ser exercida por servidores de carreiras específicas.

Essa exigência impede que cargos comissionados exerçam tais atividades, visando assegurar a segurança, probidade, eficácia e celeridade, vez que os funcionários de carreira estão menos suscetíveis às pressões de cunho ilegal.

13 - Após a reunião, os Fiscais de Tributos fizeram uma pesquisa sobre os membros da FIPE e constatamos que o Sr. André Luiz Gonçalves Loureiro de Souza e o Sr. Danyel Gonçalves Loureiro de Souza são sócios das empresas abaixo relacionadas:

- **WRITESYS - Tecnologia em Sistemas de Computação Ltda. ME.**
CNPJ: 08.272.712/0001-71, cujos clientes são várias concessionárias de pedágios brasileiras, incluindo a CENTROVIAS, INTERVIAS, RODOVIA DAS COLINAS, objeto das fiscalizações em andamento neste departamento, além da própria ARTESP.
O que nos causou muita estranheza, pois essa empresa fornece o software utilizado pelas concessionárias para o controle do tráfego nas rodovias, ou seja, o mesmo programa que foi solicitado para os fiscais notificarem as concessionárias.

- **WS - Equipamentos Eletrônicos Ltda. ME.**
CNPJ: 15.246.133/0001-10;

- **WSMED - Tecnologias Médicas Ltda. ME.**
CNPJ: 30.767.266/0001-25;

- **WRITESYS Construções Ltda. ME.**
CNPJ: 16.827.422/0001-75;

- **LM Informática Ltda. ME.**
CNPJ: 20.637.670/0001-20, os quais se retiraram da sociedade em 15/07/2019.

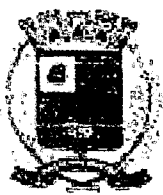
- **Sistemas de Informática Guiso Souza Ltda.**
CNPJ: 10.866.469/0001-61

- **Guiso Souza - Serviços de Tecnologia da Informação Ltda.**
CNPJ: 10.159.123/0001-23

Todas as empresas acima citadas estão localizadas no município de Santa Bárbara D'Oeste e para comprovar os fatos citados, anexamos os documentos expedidos pela Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP).

14 - Em 10/09/2019, solicitamos para a CENTROVIAS (notificação 719/19), INTERVIAS (notificação 720/19) e RODOVIA DAS COLINAS (notificação 721/19) que nos informassem se existia uma empresa, em seu quadro de fornecedores, que fizesse o monitoramento eletrônico de passagem de veículos, as quais nos informaram que sim.

15 - Pelos motivos acima e considerando as atitudes da FIPE como a mudança do entendimento na metodologia da apuração das diferenças, a condução dos trabalhos dos fiscais de forma equivocada, além de não ter o conhecimento necessário da prática do



Prefeitura Municipal de Rio Claro

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS MOBILIÁRIAS - ISSQN

ISSQN como constatado pelo Fisco, somos a favor da rescisão do contrato do Termo Aditivo Modificativo nº 84/2019.

16 – Em 11/09/2019, o Fisco protocolou junto ao Departamento de Contratos da Central de Compras a cópia de inteiro teor com as folhas numeradas, do processo referente ao Termo Aditivo Modificativo nº 84/2019, Contrato nº 141/2017, Dispensa nº 1.180/2017, assim como todos os documentos anexados pertinentes ao Termo Aditivo nº 84/2019, para arquivo junto a este Departamento, e que até a presente data, ainda não nos foi apresentado.

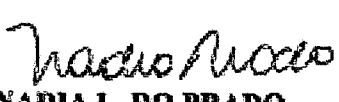
17 – Nós, Fiscais Tributários, convocados para a fiscalização dos pedágios e atendendo a demanda da Administração, estamos nos empenhando para que os trabalhos sejam feitos de forma clara, objetiva, justa e honesta, tudo baseado em documentos e nas legislações, e, assim, estamos encerrando o levantamento fiscal dando como concluída a ação fiscal instaurada.

Por todos os motivos apresentados, entendemos que fica impossibilitada a parceria entre o Departamento de Fiscalização de Rendas Mobiliárias e a FIPE.

É o que temos a informar.

Rio Claro, 23 de setembro de 2019.


ANA PAULA G. DANTAS
Fiscal de Tributos

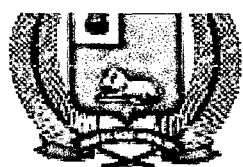

NADIA L. DO PRADO
Fiscal de Tributos


ROBERTA V. GRACIOLLI
Fiscal de Tributos


ROBINSON DE MELLO
Fiscal de Tributos

De acordo,

VALÉRIA M. DE CAMPOS SILVA
Diretora do Depto de Fiscalização
De Rendas Mobiliárias



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

CÓPIA

Ofício G.P. nº 371/2020

Rio Claro, 30 de dezembro de 2020

Ref. Instauração de Sindicância - Termo Aditivo Modificativo nº 084/2019 -
Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE

Encaminho a Vossa Senhoria cópia dos expedientes anexos, comunicando a instauração de sindicância para apurar eventuais irregularidades através dos fatos narrados no Memorando nº 60/2020 da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, a cerca dos fatos decorrentes do Termo Aditivo Modificativo nº 084/2019, firmado com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, onde os fiscais do ISSQN apontaram várias inconformidades descritas nos Processos nº 21732/2019 e 25681/2019, onde até o presente momento não foram solucionados, no entanto foi efetuado o pagamento de R\$ 1.443.200, (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil e oitocentos reais), à FIPE e pendente de quitação R\$ 360.800,00 (trezentos e sessenta mil e oitocentos reais).

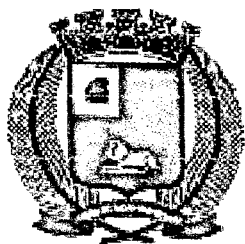
Informo que essa última parcela de R\$ 360.800,00, não será realizada, até o resultado final da sindicância seja apresentado.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de estima e consideração.

MARCO ANTONIO MELE BELLAGAMBA
Cel PM - Vice-Prefeito no exercício no
cargo de Prefeito Municipal de Rio Claro

Ilmo

Secretário Executivo do Observatório Social - Rio Claro
Sr. Pedro Vanderlei Maglio



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

CÓPIA

Ofício G.P. nº 372/2020

Rio Claro, 30 de dezembro de 2020

Ref. Instauração de Sindicância - Termo Aditivo Modificativo nº 084/2019 -
Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE

Encaminho a Vossa Excelência cópia dos expedientes anexos, comunicando a instauração de sindicância para apurar eventuais irregularidades através dos fatos narrados no Memorando nº 60/2020 da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, a cerca dos fatos decorrentes do Termo Aditivo Modificativo nº 084/2019, firmado com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, onde os fiscais do ISSQN apontaram várias inconformidades descritas nos Processos nº 21732/2019 e 25681/2019, onde até o presente momento não foram solucionados, no entanto foi efetuado o pagamento de R\$ 1.443.200, (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil e oitocentos reais), à FIPE e pendente de quitação R\$ 360.800,00 (trezentos e sessenta mil e oitocentos reais).

Informo que essa última parcela de R\$ 360.800,00, não será realizada, até o resultado final da sindicância seja apresentado.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de estima e consideração.

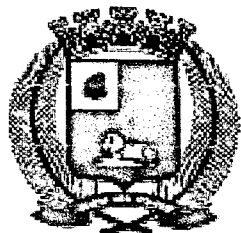
MARCO ANTONIO MELLI BELLAGAMBA

Cel PM - Vice-Prefeito no exercício no
cargo de Prefeito Municipal de Rio Claro

Excelentíssima

7a. Promotora de Justiça de Rio Claro

Dra. Geórgia Carla Chinalia Obeid



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

CÓPIA

Ofício G.P. nº 373/2020

Rio Claro, 30 de dezembro de 2020

Ref. Instauração de Sindicância - Termo Aditivo Modificativo nº 084/2019 -
Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE

Encaminho a Vossa Excelência cópia dos expedientes anexos, comunicando a instauração de sindicância para apurar eventuais irregularidades através dos fatos narrados no Memorando nº 60/2020 da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, a cerca dos fatos decorrentes do Termo Aditivo Modificativo nº 084/2019, firmado com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, onde os fiscais do ISSQN apontaram várias inconformidades descritas nos Processos nº 21732/2019 e 25681/2019, onde até o presente momento não foram solucionados, no entanto foi efetuado o pagamento de R\$ 1.443.200, (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil e oitocentos reais), à FIPE e pendente de quitação R\$ 360.800,00 (trezentos e sessenta mil e oitocentos reais).

Informo que essa última parcela de R\$ 360.800,00, não será realizada, até o resultado final da sindicância seja apresentado.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de estima e consideração.

MARCO ANTONIO MELLI BELLAGAMBA

Cel PM - Vice-Prefeito no exercício no
cargo de Prefeito Municipal de Rio Claro

Ao

Excelentíssimo Senhor

**PRESIDENTE DO E. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
São Paulo/SP**



Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

GOVCONTA CAIXA

341600006

0341/006/00000015-2

PM RIO CLARO HABITACAO

:: Resumo do Dia

Data e Hora da Consulta: 30/12/2020 08:25:12

10650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário.

:: Aplicações

Produto	Saldo (R\$)
FIC PRATICO CP	2.632.776,67C

:: Lançamentos do Dia

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
----------	---------	-----------	-------------	-------------

1 - 70 - Não há lançamentos do dia.

:: Lançamentos Futuros

Data Mov	Histórico	Valor (R\$)
30/12/2020	COB LOT DH	671,99C
30/12/2020	COB COMPE	93,09C
30/12/2020	COB LOTER1	5,00D
30/12/2020	COB COMPE	2,70D

:: Lançamentos de Resgates / Aplicações Programadas

Data Mov	Aplicação	Nr. Doc	Saldo (R\$)
----------	-----------	---------	-------------

10680 - Não há aplicações/resgate programados.

IMPRIMIR

FECHAR



Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

GOVCONTA CAIXA

341600006

0341/006/00000059-4

RIO CLARO PREFEITURA

:: Resumo do Dia

Data e Hora da Consulta: 30/12/2020 08:25:36

10650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário.

:: Aplicações

Produto	Saldo (R\$)
FIC PRATICO CP	699.123,87C

:: Lançamentos do Dia

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
----------	---------	-----------	-------------	-------------

* 0670 - Não há lançamentos do dia.

:: Lançamentos Futuros

Data Mov	Histórico	Valor (R\$)
----------	-----------	-------------

10690 - Não há lançamentos futuros.

:: Lançamentos de Resgates / Aplicações Programadas

Data Mov	Aplicação	Nr. Doc	Saldo (R\$)
----------	-----------	---------	-------------

10580 - Não há aplicações/resgate programados.

IMPRIMIR

FECHAR



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 172-4

Conta corrente 0588240 PREFEITURA MUNICIPAL DE R

Período do extrato mês atual e partir do dia 29

Lançamentos

DI. movimento	DI. balanço	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2020		Saldo Anterior			0,00 C
28/12/2020		+ Transferência recebida	550.172.000.073.013	1.209.000,00 C	
29/12/2020		+ DOC Crédito em Conta	539.550	199,23 C	
29/12/2020		Recebimento de guias	763.162	3.704,16 C	
29/12/2020		+ Trib Mun Multas Trânsito	33.254.855	4.145,13 C	
29/12/2020		+ Trib Mun Multas Trânsito	23.383.935	1.168,87 C	
29/12/2020		+ Demais Arrecadações	33.501.624	3.454,17 C	
29/12/2020		+ Trib Mun Multas Trânsito	33.792.835	2.067,78 C	
29/12/2020		+ Trib Mun Multas Trânsito	34.264.762	14.377,69 C	
29/12/2020		+ Trib Mun Multas Trânsito	34.494.341	8.327,21 C	
29/12/2020		TED Transf. Eletr. Disponiv	550	14.140,82 D	
29/12/2020		TED Transf. Eletr. Disponiv	551	260.253,41 D	
29/12/2020		+ Tarif Guia c/Bar Internet	763.162	17,80 D	
29/12/2020		+ Tarifa Guias c/Bar TAA	763.162	20,00 D	
29/12/2020		+ Tarifa Guia c/Bar Gefin	763.162	10,00 D	
29/12/2020		+ Tarifa Guia c/Bar Coban	763.162	5,00 D	
29/12/2020		BB CP Automático S P	70	971.779,18 D	195,23 C
30/12/2020	30/12/2020	Recebimento de guias	763.162	126,80 C	
30/12/2020		SALDO			322,03 C
InveaLeom Resgates Autom.					1.681.159,87 C
Saldo					1.681.478,70 C
Juros *					0,00
Data do Débito de Juros					31/12/2020
IOF *					0,00
Data do Débito de IOF					04/01/2021
Saldo de fundos de investimento					
S. Público Automático					1.681.159,87

Transação efetuada com sucesso por: 45613924 VLADIMIR ROGERIO AN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0033

JC Página três

Rio Claro - 1410 3002

Arquivo
Videotexto
Data Fax

Livr
Z

Conheça a nova livreria
da Rio Claro
Aberta todos os dias
8h30m às 18h30m

LAVAZZ, 604, LAVAZZARIA DO ARQUIVO, RIO CLARO



O prefeito Marco Bellagamba em entrevista na Rádio Jovem Pan News Rio Claro, no JC

“É hora de união”, afirma Bellagamba

Marco Bellagamba assume o cargo de prefeito pedindo união do secretariado para grupo completar o mandato

Assumindo o comando da Prefeitura de Rio Claro nesta sexta-feira, o prefeito Marco Bellagamba foi entrevistado ontem (7) na Rádio Jovem Pan News, do Grupo JC de Comunicação, quando destacou a necessidade de sobressair Jussinho da Padaria na cadeia do Poder Executivo. O então prefeito foi afastado do cargo por determinação da Justiça na semana passada após a Procuradoria-Geral de Justiça delatar uma operação para busca e apreensão de documentos para o andamento da investigação do processo de compra dos R\$ 4 milhões em EVIs neste ano.

Segundo Bellagamba, ele também foi pego de surpresa. “Eu não estava participando efetivamente das ações do governo como um todo, eu estava na minha Secretaria de Segurança, um tanto quanto isolado. Com muita cautela fui ficando ciente do que estava acontecendo e fomos adotando as medidas necessárias ao longo de 16 dias até o início

do ano, um momento difícil de transição, o que cabe a mim e fazer uso da formação mais transparente, intermediar conflitos entre as equipes”, comenta.

União

Conforme a coluna política Faria, publicada pelo JC, esperados semanas atrás, Bellagamba deixou o partido Democratas, que elegera Jussinho, após desmontepolitização com o grupo. Em 2016, ele havia sido eleito no chapa pelo PTB, que detinha na metade do mandato. Esse ano não foi informado de que não seria mais vice na nomeação que disputou a eleição. Mesmo deixando o grupo político de Jussinho, Bellagamba afirma que continuou trabalhando da mesma forma com o secretariado da Prefeitura.

“Não tenho problema com nenhum deles, pelo contrário, agora é hora de nos unirmos, trabalhar com chave de ouro. Muitas coisas boas foram feitas no município”, declara a reportagem. A respeito da investigação dos R\$ 4 milhões, o prefeito destaca que a mesma corre dentro do campo da Justiça e “hoje que foi vendida

constantemente vai aparecer. As provas foram recolhidas e poderão colaborar com uma decisão. Eu não tenho condições de contar porcozinhos. Quando chegar, Jussinho, o secretário (Gelson Durval) e chefe de gabinete (Sélio Mendonça) foram afastados imediatamente. Se conseguirem rever os votos nos cargos”, conclui.

Relembre

Na Secretaria Municipal de Esportes e Recreação, o senhor Vladimir Rogério Antonio Martins, que encabeça a Fundação de Esportes da Cidade Civil Municipal, o senhor chefe de gabinete do prefeito e o senhor secretário. A Secretaria Municipal de Esportes e Recreação, o senhor chefe de gabinete do prefeito e o senhor secretário. A Secretaria Municipal de Esportes e Recreação, o senhor chefe de gabinete do prefeito e o senhor secretário.

JC Última página



Marco Antonio Bellagamba, eleito vice-prefeito em 2016 no lado de Juninho, também é secretário municipal de Segurança

Bellagamba comandará RC até final do mandato

Eleito vice-prefeito em 2016, Marco Bellagamba assume posto de prefeito devido ao afastamento de Juninho por determinação da Justiça

Marco Antonio Bellagamba assumiu nesta quinta-feira (3) o cargo de prefeito de Rio Claro. O ex-vice-prefeito eleito na chapa com João Roberto Juninho, o prefeito, deverá comandar a Prefeitura Municipal até a final deste mandato, em 31 de dezembro.

Conforme o J.C. revelou antes (2), a Justiça determinou o afastamento de Juninho por conta de irregularidades do pleito eleitoral. O afastamento de Juninho foi determinado pelo juiz eleitoral da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Rio Claro, Dr. Paulo Roberto de Fátima.

Para o presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, a decisão de afastar Juninho é necessária para assegurar a continuidade do mandato de Bellagamba. A decisão foi dada em 14 de maio, quando o juiz determinou que Juninho fosse afastado do cargo de prefeito até a final deste mandato, em 31 de dezembro.

De acordo com o J.C., a decisão foi dada em 14 de maio, quando o juiz determinou que Juninho fosse afastado do cargo de prefeito até a final deste mandato, em 31 de dezembro.

Bellagamba e João Roberto Juninho foram eleitos vice-prefeito e prefeito, respectivamente, em 2016. A decisão de afastar Juninho é necessária para assegurar a continuidade do mandato de Bellagamba. A decisão foi dada em 14 de maio, quando o juiz determinou que Juninho fosse afastado do cargo de prefeito até a final deste mandato, em 31 de dezembro.

De acordo com o J.C., a decisão foi dada em 14 de maio, quando o juiz determinou que Juninho fosse afastado do cargo de prefeito até a final deste mandato, em 31 de dezembro.

Como consequência, passando a ser o responsável pela administração da cidade. A decisão foi dada em 14 de maio, quando o juiz determinou que Juninho fosse afastado do cargo de prefeito até a final deste mandato, em 31 de dezembro.

De acordo com o J.C., a decisão foi dada em 14 de maio, quando o juiz determinou que Juninho fosse afastado do cargo de prefeito até a final deste mandato, em 31 de dezembro.

Recursos

Juninho, Gilmar Dietrich e Sérgio Martins apresentaram recursos para tentar reverter os resultados nas eleições.



CORRETOR DE IMÓVEIS E Pousada

NICO DO BROA

www.nicodobroa.com.br
nico@nicodobroa.com.br
31 3511-1111

(11) 3511-1111
(11) 3511-1111

PARTEIRAS
A expectativa de que o prefeito eleito, Marco Antonio Bellagamba, que assumirá em 31 de dezembro, seja o mesmo que foi eleito em 2016, é grande. A expectativa é de que o prefeito eleito, Marco Antonio Bellagamba, que assumirá em 31 de dezembro, seja o mesmo que foi eleito em 2016.

Para o cargo de prefeito
A expectativa de que o prefeito eleito, Marco Antonio Bellagamba, que assumirá em 31 de dezembro, seja o mesmo que foi eleito em 2016, é grande. A expectativa é de que o prefeito eleito, Marco Antonio Bellagamba, que assumirá em 31 de dezembro, seja o mesmo que foi eleito em 2016.

Para o cargo de secretário
A expectativa de que o secretário eleito, Marco Antonio Bellagamba, que assumirá em 31 de dezembro, seja o mesmo que foi eleito em 2016, é grande. A expectativa é de que o secretário eleito, Marco Antonio Bellagamba, que assumirá em 31 de dezembro, seja o mesmo que foi eleito em 2016.

Para o cargo de vereador
A expectativa de que o vereador eleito, Marco Antonio Bellagamba, que assumirá em 31 de dezembro, seja o mesmo que foi eleito em 2016, é grande. A expectativa é de que o vereador eleito, Marco Antonio Bellagamba, que assumirá em 31 de dezembro, seja o mesmo que foi eleito em 2016.

Para o cargo de deputado
A expectativa de que o deputado eleito, Marco Antonio Bellagamba, que assumirá em 31 de dezembro, seja o mesmo que foi eleito em 2016, é grande. A expectativa é de que o deputado eleito, Marco Antonio Bellagamba, que assumirá em 31 de dezembro, seja o mesmo que foi eleito em 2016.

Para o cargo de senador
A expectativa de que o senador eleito, Marco Antonio Bellagamba, que assumirá em 31 de dezembro, seja o mesmo que foi eleito em 2016, é grande. A expectativa é de que o senador eleito, Marco Antonio Bellagamba, que assumirá em 31 de dezembro, seja o mesmo que foi eleito em 2016.

Para o cargo de governador
A expectativa de que o governador eleito, Marco Antonio Bellagamba, que assumirá em 31 de dezembro, seja o mesmo que foi eleito em 2016, é grande. A expectativa é de que o governador eleito, Marco Antonio Bellagamba, que assumirá em 31 de dezembro, seja o mesmo que foi eleito em 2016.

Para o cargo de presidente da República
A expectativa de que o presidente eleito, Marco Antonio Bellagamba, que assumirá em 31 de dezembro, seja o mesmo que foi eleito em 2016, é grande. A expectativa é de que o presidente eleito, Marco Antonio Bellagamba, que assumirá em 31 de dezembro, seja o mesmo que foi eleito em 2016.

Para o cargo de primeiro-ministro
A expectativa de que o primeiro-ministro eleito, Marco Antonio Bellagamba, que assumirá em 31 de dezembro, seja o mesmo que foi eleito em 2016, é grande. A expectativa é de que o primeiro-ministro eleito, Marco Antonio Bellagamba, que assumirá em 31 de dezembro, seja o mesmo que foi eleito em 2016.

Para o cargo de ministro
A expectativa de que o ministro eleito, Marco Antonio Bellagamba, que assumirá em 31 de dezembro, seja o mesmo que foi eleito em 2016, é grande. A expectativa é de que o ministro eleito, Marco Antonio Bellagamba, que assumirá em 31 de dezembro, seja o mesmo que foi eleito em 2016.

Para o cargo de secretário de Estado
A expectativa de que o secretário eleito, Marco Antonio Bellagamba, que assumirá em 31 de dezembro, seja o mesmo que foi eleito em 2016, é grande. A expectativa é de que o secretário eleito, Marco Antonio Bellagamba, que assumirá em 31 de dezembro, seja o mesmo que foi eleito em 2016.

Para o cargo de governador do Estado
A expectativa de que o governador eleito, Marco Antonio Bellagamba, que assumirá em 31 de dezembro, seja o mesmo que foi eleito em 2016, é grande. A expectativa é de que o governador eleito, Marco Antonio Bellagamba, que assumirá em 31 de dezembro, seja o mesmo que foi eleito em 2016.

Para o cargo de presidente da República
A expectativa de que o presidente eleito, Marco Antonio Bellagamba, que assumirá em 31 de dezembro, seja o mesmo que foi eleito em 2016, é grande. A expectativa é de que o presidente eleito, Marco Antonio Bellagamba, que assumirá em 31 de dezembro, seja o mesmo que foi eleito em 2016.

Para o cargo de primeiro-ministro
A expectativa de que o primeiro-ministro eleito, Marco Antonio Bellagamba, que assumirá em 31 de dezembro, seja o mesmo que foi eleito em 2016, é grande. A expectativa é de que o primeiro-ministro eleito, Marco Antonio Bellagamba, que assumirá em 31 de dezembro, seja o mesmo que foi eleito em 2016.

Para o cargo de ministro
A expectativa de que o ministro eleito, Marco Antonio Bellagamba, que assumirá em 31 de dezembro, seja o mesmo que foi eleito em 2016, é grande. A expectativa é de que o ministro eleito, Marco Antonio Bellagamba, que assumirá em 31 de dezembro, seja o mesmo que foi eleito em 2016.

Para o cargo de secretário de Estado
A expectativa de que o secretário eleito, Marco Antonio Bellagamba, que assumirá em 31 de dezembro, seja o mesmo que foi eleito em 2016, é grande. A expectativa é de que o secretário eleito, Marco Antonio Bellagamba, que assumirá em 31 de dezembro, seja o mesmo que foi eleito em 2016.

Para o cargo de governador do Estado
A expectativa de que o governador eleito, Marco Antonio Bellagamba, que assumirá em 31 de dezembro, seja o mesmo que foi eleito em 2016, é grande. A expectativa é de que o governador eleito, Marco Antonio Bellagamba, que assumirá em 31 de dezembro, seja o mesmo que foi eleito em 2016.

Para o cargo de presidente da República
A expectativa de que o presidente eleito, Marco Antonio Bellagamba, que assumirá em 31 de dezembro, seja o mesmo que foi eleito em 2016, é grande. A expectativa é de que o presidente eleito, Marco Antonio Bellagamba, que assumirá em 31 de dezembro, seja o mesmo que foi eleito em 2016.

Para o cargo de primeiro-ministro
A expectativa de que o primeiro-ministro eleito, Marco Antonio Bellagamba, que assumirá em 31 de dezembro, seja o mesmo que foi eleito em 2016, é grande. A expectativa é de que o primeiro-ministro eleito, Marco Antonio Bellagamba, que assumirá em 31 de dezembro, seja o mesmo que foi eleito em 2016.

Para o cargo de ministro
A expectativa de que o ministro eleito, Marco Antonio Bellagamba, que assumirá em 31 de dezembro, seja o mesmo que foi eleito em 2016, é grande. A expectativa é de que o ministro eleito, Marco Antonio Bellagamba, que assumirá em 31 de dezembro, seja o mesmo que foi eleito em 2016.

Para o cargo de secretário de Estado
A expectativa de que o secretário eleito, Marco Antonio Bellagamba, que assumirá em 31 de dezembro, seja o mesmo que foi eleito em 2016, é grande. A expectativa é de que o secretário eleito, Marco Antonio Bellagamba, que assumirá em 31 de dezembro, seja o mesmo que foi eleito em 2016.

Para o cargo de governador do Estado
A expectativa de que o governador eleito, Marco Antonio Bellagamba, que assumirá em 31 de dezembro, seja o mesmo que foi eleito em 2016, é grande. A expectativa é de que o governador eleito, Marco Antonio Bellagamba, que assumirá em 31 de dezembro, seja o mesmo que foi eleito em 2016.

Para o cargo de presidente da República
A expectativa de que o presidente eleito, Marco Antonio Bellagamba, que assumirá em 31 de dezembro, seja o mesmo que foi eleito em 2016, é grande. A expectativa é de que o presidente eleito, Marco Antonio Bellagamba, que assumirá em 31 de dezembro, seja o mesmo que foi eleito em 2016.

Série Vereadores: Rodrigo Guedes (PSL) é eleito para o primeiro mandato na Câmara Municipal

Comerciante e empresário Rodrigo Guedes recebeu 927 votos nas eleições deste ano

Conforme o J.C. revelou antes (2), a Justiça determinou o afastamento de Juninho por conta de irregularidades do pleito eleitoral. O afastamento de Juninho foi determinado pelo juiz eleitoral da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Rio Claro, Dr. Paulo Roberto de Fátima.

De acordo com o J.C., a decisão foi dada em 14 de maio, quando o juiz determinou que Juninho fosse afastado do cargo de prefeito até a final deste mandato, em 31 de dezembro.

Rodrigo Guedes, 45 anos, é empresário e comerciante. Ele é casado e tem dois filhos. Ele é formado em Direito e possui uma graduação em Administração. Ele é membro do PSL e foi eleito vereador para o primeiro mandato na Câmara Municipal de Rio Claro.

De acordo com o J.C., a decisão foi dada em 14 de maio, quando o juiz determinou que Juninho fosse afastado do cargo de prefeito até a final deste mandato, em 31 de dezembro.



Rodrigo é filho de Roberto e sobrinho de Paulo Guedes

De acordo com o J.C., a decisão foi dada em 14 de maio, quando o juiz determinou que Juninho fosse afastado do cargo de prefeito até a final deste mandato, em 31 de dezembro.

De acordo com o J.C., a decisão foi dada em 14 de maio, quando o juiz determinou que Juninho fosse afastado do cargo de prefeito até a final deste mandato, em 31 de dezembro.

De acordo com o J.C., a decisão foi dada em 14 de maio, quando o juiz determinou que Juninho fosse afastado do cargo de prefeito até a final deste mandato, em 31 de dezembro.

De acordo com o J.C., a decisão foi dada em 14 de maio, quando o juiz determinou que Juninho fosse afastado do cargo de prefeito até a final deste mandato, em 31 de dezembro.

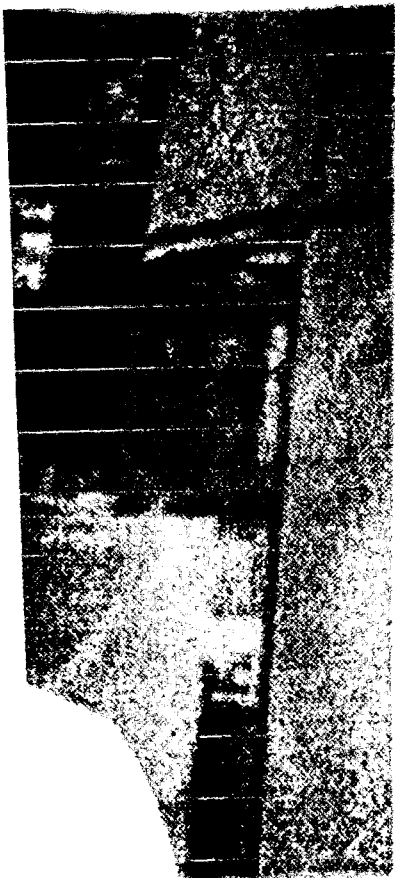
De acordo com o J.C., a decisão foi dada em 14 de maio, quando o juiz determinou que Juninho fosse afastado do cargo de prefeito até a final deste mandato, em 31 de dezembro.

De acordo com o J.C., a decisão foi dada em 14 de maio, quando o juiz determinou que Juninho fosse afastado do cargo de prefeito até a final deste mandato, em 31 de dezembro.

De acordo com o J.C., a decisão foi dada em 14 de maio, quando o juiz determinou que Juninho fosse afastado do cargo de prefeito até a final deste mandato, em 31 de dezembro.

De acordo com o J.C., a decisão foi dada em 14 de maio, quando o juiz determinou que Juninho fosse afastado do cargo de prefeito até a final deste mandato, em 31 de dezembro.

De acordo com o J.C., a decisão foi dada em 14 de maio, quando o juiz determinou que Juninho fosse afastado do cargo de prefeito até a final deste mandato, em 31 de dezembro.



o lado do ex-secretário de
Finanças Osmar Dietrich



o e Justiça lo cargo

a dos R\$ 4 milhões

pandemia foi uma gran-
dificuldade para qual-
quer gestor. Tivemos que
tomar decisões e elas in-
terferiram. Sempre pensei
em salvaguardar a vida das
pessoas, em meio à pande-
mia e eleições. O tempo é
da verdade e meu
consciente é minha cons-
ciência. Agradeço a cidade
e as pessoas de bem. Até
sempre", finaliza.

Marcelo Puff & Associados

0800 041111 92142.2394

REF. CAMBIO 11



O prefeito em exercício Marco Bellagamba

Marco Bellagamba assumiu Prefeitura

O então vice-prefeito comandará a cidade até o
final deste mandato no lugar de Juninho

Lucas Cohen

Após o afastamento
de João Teixeira Junior,
o Juninho, do cargo de
prefeito de Rio Claro por
determinação do Tribu-
nal de Justiça, o então
vice-prefeito Marco Bel-
lagamba assumiu o co-
mando da cidade e assim
o fará até o final deste
mandato.

As JCs decidiram que
está empenhado em fazer
o que for possível para
concluir este mandato
no município "em ordem" para
o prefeito eleito Gustavo
Perissinotto (PSD).

Bellagamba, este ano,
não foi reeleito para ser
vice de Juninho nas elei-
ções. Ele trabalhou no de-
partamento do Democratas e
encontra a gestão em alta.

7 todos que nos

JC Última página

Revista de Notícias e Opinião



Com este livro, o autor faz um retrato da vida política e social de Santa Gertrudes, mostrando a atuação de seus prefeitos e vereadores.



Após, na sessão ordinária, a plenária deste ano, será dia 8 de dezembro na Câmara Municipal de Santa Gertrudes.

Orçamento de R\$ 117 mi é aprovado em S. Gertrudes

O valor é pouco mais de 1% do orçamento deste ano de 2020. Sessão extraordinária foi convocada e o projeto foi aprovado em segundo turno

O projeto de lei (PL) que altera o orçamento de Santa Gertrudes para o próximo ano de 2021 foi aprovado em primeira discussão nesta sessão na Câmara de Vereadores. O valor é pouco mais de 1% do orçamento deste ano de 2020. Sessão extraordinária foi convocada e o projeto foi aprovado em segundo turno.

Na sessão ordinária, o PL, que altera a Lei Municipal 2020, no que se refere ao impacto sobre Serviços de Qualquer Natureza (SQC), aprovou o projeto de R\$ 117 milhões, sendo R\$ 117.000.000,00. O valor é pouco mais de 1% do orçamento deste ano de 2020. Sessão extraordinária foi convocada e o projeto foi aprovado em segundo turno.

Na sessão ordinária, o PL, que altera a Lei Municipal 2020, no que se refere ao impacto sobre Serviços de Qualquer Natureza (SQC), aprovou o projeto de R\$ 117 milhões, sendo R\$ 117.000.000,00. O valor é pouco mais de 1% do orçamento deste ano de 2020. Sessão extraordinária foi convocada e o projeto foi aprovado em segundo turno.

Na sessão ordinária, o PL, que altera a Lei Municipal 2020, no que se refere ao impacto sobre Serviços de Qualquer Natureza (SQC), aprovou o projeto de R\$ 117 milhões, sendo R\$ 117.000.000,00. O valor é pouco mais de 1% do orçamento deste ano de 2020. Sessão extraordinária foi convocada e o projeto foi aprovado em segundo turno.

Série Vereadores: Val Demarchi é reeleito para segundo mandato na Câmara Municipal de RC

Val Demarchi foi eleito para o segundo mandato em 2016, e é o único que conseguiu reeleição pelo partido

Val Demarchi, 45 anos, nasceu em Santa Gertrudes, onde vive atualmente. Ele é formado em Direito e atua como advogado. Foi eleito vereador em 2016 e reeleito em 2020. Ele é o único vereador da cidade que conseguiu reeleição pelo partido.

Val Demarchi, 45 anos, nasceu em Santa Gertrudes, onde vive atualmente. Ele é formado em Direito e atua como advogado. Foi eleito vereador em 2016 e reeleito em 2020. Ele é o único vereador da cidade que conseguiu reeleição pelo partido.



O vereador Val Demarchi defende pelo Conselho

FAROL

Com este livro, o autor faz um retrato da vida política e social de Santa Gertrudes, mostrando a atuação de seus prefeitos e vereadores.



A Farol apresenta o livro 'O Farol' de autoria de Val Demarchi, lançado em 2020.

Com este livro, o autor faz um retrato da vida política e social de Santa Gertrudes, mostrando a atuação de seus prefeitos e vereadores.

Com este livro, o autor faz um retrato da vida política e social de Santa Gertrudes, mostrando a atuação de seus prefeitos e vereadores.



Os membros do Conselho Municipal de Santa Gertrudes.

JC Última página

Rio Claro - edição de 10 de dezembro de 2020



João Teixeira Junior, o Juninho da Padaria, foi afastado do cargo no início do mês por determinação do Tribunal de Justiça

STJ nega liminar e Juninho não voltará mais ao cargo

Afastado do cargo desde o início do mês, João Teixeira Junior perde recurso liminar. Marco Bellagamba deve seguir como prefeito até o fim do mandato

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou nesta terça-feira (15) um pedido liminar no habeas corpus ajuizado pela defesa de João Teixeira Junior, o Juninho da Padaria, para tentar reverter a decisão de afastamento do cargo de prefeito de Rio Claro. O recurso negado pelo ministro João Otávio de Noronha, a decisão mantém a afastamento de Juninho da Prefeitura de Rio Claro. O prefeito Marco Bellagamba deve concluir o mandato em 31 de dezembro.

João Teixeira Junior, o Juninho da Padaria, afirmou que "Vamos aguardar a intimação da decisão, oficialmente ainda não temos, para analisar os próximos passos a serem tomados", afirmou. Na prática, o ministro solicitou ainda novas informações do processo e, com a negativa da liminar, o magistrado pode analisar se mantém o recurso ou não. Porém, no próximo dia 20 de novembro o STJ entrará em processo e só retornará no próximo ano. Segundo Vilela, porém, o trabalho continua em forma de plantão. A dívida, no entanto, é se haverá tempo hábil para uma nova decisão favorável ao então prefeito.

Juninho foi afastado do

posto de prefeito por determinação do Tribunal de Justiça de São Paulo no início do mês. No dia 2 ocorreu uma megaoperação da Procuradoria-Geral de Justiça, com apoio do Gueco, em que mandados de busca e apreensão foram cumpridos no Paço Municipal e também na residência do ex-chefe do Poder Executivo. Os trabalhos aconteceram no curso das investigações do Ministério Público sobre a suspeita de irregularidades na compra dos R\$ 4 milhões em Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os profissionais de saúde da rede pública.

Além da casa de Juninho, os promotores e policiais também estiveram nas residências do então secre-

tário de Economia e Finanças, Gilmar Vilela, e do chefe de gabinete da Prefeitura, Sílvia Martins. Ambos também acabaram afastados dos seus cargos, no entanto, não apresentaram recursos. Com o afastamento dos três, Marco Bellagamba assumiu a administração municipal e nomeou novos secretários e assessores. Todos devem ficar nos respectivos cargos até o final deste mandato.

Relembre

Juninho foi afastado do cargo por determinação da Justiça para que não ocorra o risco da prática de delitos na Prefeitura de RC



... JUNINHO

O que já era esperado aconteceu. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou o pedido liminar para que Juninho da Padaria retornasse ao cargo de prefeito de Rio Claro. Entre tantos outros, foi mais um desgate p o currículo do detentor. E não foi por falta de aviso. Faltando por menos de duas semanas para o fim do ano, Marco Bellagamba continua frente da Prefeitura e dando ordem na casa, firme e repetitivo de prioridade e nos bastidores.



Em reunião, o secretário-geral da Prefeitura de Rio Claro, Marco Bellagamba, falou sobre o nome do vereador do partido na praça de Rio Claro e do vitorioso com a atual situação municipal.

... ANDRÉ

Embora tenha de presidência do Distrito Municipal do Distrito de Vereadores André (garante que pretenda continuar na vida pública). Além de afirmar que seguro de que tem a contribuição e melhoria da qualidade de vida da população de Rio Claro, acredita ser capaz de trabalhar também em cima de toda a região.

... Em nota, disse ainda que no momento de decisão, a família...

RETROSPECTIVA C3



Juninho ao lado do secretário de Finanças César Dietrich



O ex-prefeito saindo do carro da polícia

Juninho chegou a ser preso e Justiça determinou afastamento do cargo

Ministério Público investiga se houve fraude na compra dos R\$ 4 milhões

Em dezembro, foi realizada a operação da Procuradoria-Geral de Justiça e Góes na Prefeitura e residência de Juninho no curso das investigações do Ministério Público sobre a compra dos R\$ 4 milhões. Na sua casa, duas armas de fogo foram localizadas. Por ele não ter sido autorizada posse, acabou preso. No mesmo dia, pagou fiança e foi liberado. No dia seguinte,

foi afastado do seu cargo por determinação da Justiça. Ao JC, Juninho declarou que "foi uma experiência desafiadora estar prefeito, dada a quantidade de prioridades da cidade e fazer o que deve ser feito. Os momentos difíceis passei de cabeça erguida. Deus e família sempre me apoiaram. Eu nunca perdi o foco de cuidar das pessoas

a pandemia foi uma grande dificuldade para qualquer gestor. Tivemos que tomar decisões e elas interterram. Sempre pensei em salvaguardar a vida das pessoas, em meio à pandemia e eleições. O tempo e a razão da verdade e meu traço e minha consciência. Agradeço a cidade e as pessoas de bem. Até breve", finalizou.



REI PA



O prefeito em exercício Marco Bellagamba

Marco Bellagamba assumiu Prefeitura

O então vice-prefeito comanda a cidade até o final deste mandato no lugar de Juninho

Lucas Cabral

Após o afastamento de João Tricora Junia, o Juninho, do cargo de prefeito de Rio Claro por determinação do Tribunal de Justiça, o então vice-prefeito Marco Bellagamba assumiu o comando da cidade e assim o fará até o final deste mandato.

Ao JC, declarou que está empenhado em fazer o que for possível para conseguir cumprir o mandato "em ordem" para o prefeito eleito Gustavo Perissotto (PSD). Bellagamba, este ano, não foi candidato para ser vice de Juninho nas eleições. Ele acabou se desfilando do Democratas e encerra a gestão em sua

NATAL

A todos que nos prestigiaram com nossas festas em todos os vilarejos